

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 250/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

O Município de Itajubá, Prefeitura Municipal de Itajubá, CNPJ nº 18.025.940/0001-09, situado na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 681.771.606-30, Resolvem cancelar os itens da Ata de registro de Preços nº 239/2022, celebrada com a empresa : **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, representado pelo Sr(a). **Giseli Bassani Dos Santos**, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DIVERSAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A TABELA CMED 18%, ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Fica cancelado o item do quadro abaixo, referente a Ata de Registro de Preço **250/2022**, devido a não possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa.

ITEM	QUANT/	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
39	2.000 CP	CABERGOLINA 0,5 MG BR0268084- COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI/1256802 70023	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00

E para constar, lavrou-se o presente termo de cancelamento, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado.

Itajubá, 03 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
Giseli Bassani Dos Santos
Detentora da ata

VISTO DO PROJU: